



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**Projeto de Resolução n.º 260/XII/1**

**Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio reforçado, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012**

De acordo com a Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, é exigido à Assembleia da República um acompanhamento substancialmente intenso da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia, estando neste quadro prevista, designadamente, a realização de um *“debate em sessão plenária, com a participação do Governo, após a conclusão do último Conselho Europeu de cada presidência da União Europeia, podendo também o debate do 1.º semestre incluir a apreciação da estratégia política anual da Comissão Europeia e o do 2.º semestre a apreciação do seu programa legislativo e de trabalho;”* – artigo 4.º, n.º1, alínea a) do referido diploma.

Neste contexto, e no âmbito do processo de acompanhamento, apreciação e pronúncia sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012, a Comissão de Assuntos Europeus organizou uma audição pública que contou com a presença do Vice-Presidente da Comissão Europeia, responsável pelas Relações Interinstitucionais e Administração, Maros Sefcovic, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Miguel Morais Leitão, de Deputados à Assembleia da República, de Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu, e de Deputados às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A Comissão de Assuntos Europeus recebeu ainda das demais Comissões Parlamentares um Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012 e a indicação de temas ou de iniciativas, cujo acompanhamento considerava prioritário, no sentido de que o mesmo pudesse ser integrado nas iniciativas que seriam objeto de um escrutínio reforçado por parte da Assembleia da República.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Assim, e ao abrigo do artigo 7.º, n.º 6 da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, a Comissão de Assuntos Europeus deliberou, em 14 de março de 2012, propor que a Assembleia da República adote as seguintes sete temáticas e iniciativas para efeitos de escrutínio reforçado deste Parlamento, durante o ano de 2012:

- 1 – Análise Anual sobre o Crescimento (n.º 1);
- 2 – Pacote para o emprego (n.º 28):
  - i) Rumo a uma retoma geradora de emprego;
  - ii) Pacote específico de flexissegurança
  - iii) Reforma da rede EURES dos serviços de emprego europeus e da sua base jurídica.
- 3 – Mercado interno de energia (n.º 38).
- 4 - Revisão da Diretiva "Avaliação do Impacto Ambiental" (n.º 45)
- 5 – Pacote legislativo relativo à nova geração de controlos fronteiriços (n.º 57):
  - i) sistema de entrada/saída (SES);
  - ii) programa de viajantes registados (PVR);
  - iii) alteração ao Código das Fronteiras Schengen.
- 6 - Criação de um quadro para o ordenamento do espaço marítimo (n.º 111).
- 7 - Boa Governação em matéria de paraísos fiscais (n.º 120)

Assembleia da República, 14 de março de 2012.

O Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

(Paulo Mota Pinto)